



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

Nº 57.....

PROJETO DE LEI Nº 15 / 67

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
<p>Abertura de Crédito Adicionado de autoria do Poder Executivo.</p>	
<p>Apresentado e aprovado em regime de urgência na Sessão de 27 de dezembro de 1967 .</p>	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Conceição do Castelo, 20 de dezembro de 1967.

Of. PMCC. Nº 156/67

Tenho a elevada honra de encaminhar a V. Ex^a o incluso / Projeto de Lei que visa obter autorização Legislativa para abrir Crédito Suplementar para atender ao valor das verbas anexa ao Projeto / de Lei.

2º- Considerando a urgência que esta administração tem / sobre o assunto a fim de dar andamento aos serviços internos desta / Municipalidade, solicito a V. Ex^a convocar em caráter extraordinário a colenda Câmara de Vereadores para exame da Matéria.

Na expectativa da habitual atenção de V. Ex^a valho-me da / oportunidade para renovar-lhe os meus protestos dos mais abto aprêços e consêderação.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 57

Protocolado em 27/12/1967

Registrado em 28/12/1967

Em CMEC 118/67

Aldy Soares Mendes Vargas
SECRETÁRIO

Atenciosamente,

ANTENOR HONÓRIO PIZZOL

Prefeito Municipal

Ao Sr. ADEMAR DE VARGAS E SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Conceição do Castelo- ES.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Sessão de 27/12/1967
Clay Soares (Meyon Vargas)
SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 15/67

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º Item 1, Decreto Lei nº 38 (Lei do Orçamento)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguinte Lei,

Artº 1º- Ficam anuladas no vigente Orçamento da Despesa da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, as dotações abaixo relacionadas.

VERBAS	IMPORTÂNCIAS
10/4.1.1.2-03- Início de Obras.....	NCr\$ 1.500,00
306/3.1.1.1-96- Salário.....	NCr\$ 200,00
307/3.1.1.1-93- Salário.....	NCr\$ 300,00
309/3.1.1.1-98- Salário.....	NCr\$ 200,00
T O T A L	NCr\$ 2.200,00

Artº 2º- Com os recursos provenientes das anulações do artigo 1º e os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação de que possa dispor o Executivo Municipal de Conceição do Castelo: Fica aberto Crédito Adicionado na importância de NCr\$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta cruzeiros novos), assim distribuídos.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

VERBAS	IMPORTÂNCIA
10/4.2.1.1-03- Aquisição de Imóvel.....	NCr\$ 10.000,00
241/3.1.4.9-29- Eventuais.....	NCr\$ 1.500,00
30/3.1.2.1-01- Material de Expediente.....	NCr\$ 50,00
T O T A L	NCr\$ 11.550,00

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, ES. 20 de dezembro de 1967.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em única discussão por
Unanimidade (paucais orais)
Sala das Sessões, 27/12/1967
Ademir Vargas S. Doc
PRESIDENTE

Regime de urgência

Antenor Honório Pizzoni
ANTENOR HONÓRIO PIZZONI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Sala das Sessões, 27/12/1967
Ademir Vargas S. Doc
PRESIDENTE



A proposição de Lei hora encaminhada à apreciação desta Egrêga Câmara , representa uma tentativa do Responsável pela administração Municipal, para fazer face aos pagamentos de Material adquirido por esta Municipalidade e também dos serviços Públicos e outros imprevistos.

Tratando-se de matéria que requer urgência devido ao final do ano, solicito a V. Ex^a convocar em caráter extraordinário a colenda Câmara de Vereadores para exame da Matéria.

Na expectativa da habitual atenção de V. Ex^a, valho-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos dos mais altos / apreços e consideração.

Atenciosamente,

Antenor Honório Pizzol

ANTENOR HONÓRIO PIZZOL

Prefeito Municipal